

## ANÚNCIO Nº 09/2026/BI

Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, INIAV, I.P.

O Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária torna público que se encontra aberto concurso, para atribuição de uma Bolsa de Investigação para Mestre (BI) no âmbito do projeto de I&D “Biochar4@II - Long-term sustainable carbon capture and valorization in agricultural production”, SIID – I&D Empresarial – Operações em Copromoção, com o código do referência: MPr-2023-7 / MPr-2023-8 e data de publicação de 30/11/2023, nas seguintes condições:

**1. Tipo e número de vagas:** 1 bolsa de investigação para Mestre

**2. Requisitos:**

- a) Mestrado em engenharias agronómica, ambiente, florestal química, ou afins;
- b) Inscrição num ciclo de estudos que confira diploma ou grau académico, devendo o respetivo comprovativo ser apresentado até à data de contratualização.

**3. Fatores preferenciais:**

- c) Mestrado na área indicada;
- d) Experiência curricular em trabalhos experimentais em pelo menos uma das seguintes áreas: caracterização de biomassa, ciência do solo, fisiologia vegetal ou bioquímica vegetal;
- e) Formação técnico-profissional credenciada nas áreas da alínea anterior;
- f) Experiência na apresentação de comunicações (comunicações orais ou em painel) em conferências científicas;
- g) Conhecimentos básicos de informática na perspetiva do utilizador;
- h) Capacidade de expressão verbal e fluência em português e inglês;
- i) Rigor profissional e boa capacidade de trabalho em equipa.

**4. Plano de trabalho:**

No âmbito do projeto “Biochar4@II - Long-term sustainable carbon capture and valorization in agricultural production”, o bolsheiro/a participará nas ações em que o INIAV está envolvido, como sejam:

- j) Caracterização físico-química anual do solo em parcelas de videira, durante três anos, antes e após a incorporação de biocarvão, com vista à avaliação da fertilidade do solo e da sua capacidade de retenção de água;
- k) Avaliação do impacto do biocarvão no estado ecofisiológico das plantas de videira, através da monitorização sazonal de parâmetros foliares, incluindo fluorescência da clorofila, trocas gasosas de CO<sub>2</sub> e H<sub>2</sub>O (sistema IRGA) e imagem térmica;

- l) Avaliação sazonal da atividade enzimática e da dinâmica de conversão de nutrientes;
- m) Participação na amostragem e carbonização de biomassas, bem como na caracterização físico-química das matérias-primas e dos biocarvões obtidos.

## **5. Legislação e Regulamentos:**

Estatuto de Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 202/2012 de 27 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei n.º 233/2012 de 29 de outubro, Lei n.º 12/2013 de 29 de janeiro e o Decreto-Lei n.º 89/2013 de 9 de julho e Decreto-Lei n.º 123/2019; Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro, que aprova o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.; e Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, que atualizou diversos dispositivos do EBI.

## **6. Duração da Concessão:**

A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto em 01 de abril de 2026, e término a 31 de março de 2027, estando prevista abertura de novos concursos anuais até final do projeto.

## **7. Subsídio de manutenção mensal:**

De acordo com os valores das Bolsas de Investigação atribuídas pela FCT em Portugal, o valor do subsídio de manutenção mensal é de 1309.64 €/mês.

O valor mensal da bolsa é, de acordo com o gráfico de bolsas das bolsas concedidas diretamente pela FCT, IP, segundo o Regulamento n.º 950/2019 de 16 dezembro. A periodicidade de pagamento da bolsa é mensal e por transferência bancária.

Os bolseiros de investigação beneficiam de um seguro de acidentes pessoais e, caso não estejam cobertos por nenhum regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social aderindo ao regime de seguro social voluntário de acordo com o Código de Regimes Contributivos da Previdência Social.

## **8. Local de Trabalho:**

O local de trabalho será o das instalações do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P., (UEIS-SAFSV), em Oeiras. Estão previstas deslocações regulares à Quinta do Bouro para o trabalho de campo, Concelho de Alenquer e às Universidades de Évora e Aveiro.

## **9. Orientação técnica:**

O bolseiro será orientado pelo Investigador Coordenador Abel Rodrigues e pelo Investigador Auxiliar Filipe Pedra.

## 10. Documentos Adicionais:

A inscrição deve conter os seguintes documentos:

1. *Curriculum vitae* detalhado (datado e assinado) - obrigatório;
2. Carta de motivação (datada e assinada) dirigida ao Responsável do Projeto pelo INIAV, I.P., Doutor Abel Rodrigues, a qual deverá incluir a identificação completa do candidato e a referência ao presente edital n.º **09/2026/BI**;
3. Obrigatoriedade de apresentação de documentos em forma digital que comprovem os elementos considerados mais relevantes e certificados de habilitações literárias;
4. Declaração de honra sobre as condições não preenchidas em documentos oficiais, nomeadamente a disponibilidade para o desenvolvimento dos trabalhos de campo, no cumprimento do horário de funcionamento do INIAV, I.P.;
5. Outros documentos que o requerente considere relevantes para a avaliação do seu mérito técnico e científico.

## 11. Método de classificação:

O método de seleção consistirá na avaliação curricular e entrevista, com pontuação de 0 a 100. Para avaliação curricular aplicam-se os critérios com as ponderações seguintes:

- n) **Classificação final de mestrado (NM)** 60%;
- o) **Experiência Profissional (EP)** 20%;
- p) **Formação técnico-profissional relevante para o trabalho a desenvolver (TP)** 20%.

A classificação final de mestrado, será pontuada até 20 valores, de acordo com a seguinte tabela:

| Classificação final de mestrado | Valorização |
|---------------------------------|-------------|
| < 13 valores                    | 10          |
| 13 a 16 valores                 | 15          |
| >16 valores                     | 20          |

A experiência em trabalho laboratorial e de campo, será pontuada até 20 valores, de acordo com a seguinte tabela:

| Experiência em trabalho laboratorial e de campo | Valorização |
|-------------------------------------------------|-------------|
| Sem experiência                                 | 10          |
| Até 1 ano                                       | 15          |
| Mais de 1 ano                                   | 20          |

A formação técnico-profissional relevante para o trabalho a desenvolver, será pontuada até 20 valores, de acordo com a seguinte tabela:

| Formação técnico-profissional | Valorização |
|-------------------------------|-------------|
| Reduzido                      | 5           |
| Suficiente                    | 15          |
| Bom                           | 20          |

A Avaliação Curricular (AC) será então obtida através da seguinte equação:

$$AC = (0,6NM + 0,2EP + 0,2TP)$$

Se considerado necessário, será realizada uma Entrevista (E), com um peso de 30 % na avaliação, destinada à validação e complementação das competências apreciadas na avaliação curricular. A Apreciação Final (AF) será calculada de acordo com a seguinte equação:

$$AF = 0,7AC + 0,3E$$

A Entrevista de avaliação de competências é valorizada de acordo com os seguintes níveis definidos pelo júri:

| Entrevista (E) | Valorização |
|----------------|-------------|
| Inadequado     | 0           |
| Adequado       | 10          |
| Relevante      | 20          |

## 12. Condições de exclusão:

Constitui motivo de exclusão o incumprimento dos requisitos de admissão mencionados no Aviso a ser publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), sem prejuízo dos demais requisitos de admissão legal ou regulamento previstos.

Fica igualmente excluído do presente procedimento o candidato que não entregue todos os documentos requeridos, incluído a carta de motivação ou que obtenha uma valorização inferior a 9,5 na avaliação curricular.

## 13. Composição do Júri do concurso:

O júri tem a seguinte composição:

Presidente: Investigador Coordenador, Abel Martins Rodrigues

1º Vogal Efetivo: Investigador Auxiliar, Filipe Miguel Pedra

2º Vogal Efetivo: Investigador Auxiliar, José Manuel Semedo

1º Vogal Suplente: Investigadora Principal, Paula Scotti Campos

2º Vogal Suplente: Investigadora Auxiliar, Nádía Luísa Castanheira

#### **14. Anúncio / notificação dos resultados:**

Com base na classificação obtida pelos candidatos, o Júri procederá à sua ordenação. As listas dos candidatos admitidos e excluídos e a classificação final do concurso serão enviadas para os respetivos e-mails e afixadas nas instalações dos serviços do INIAV, I.P. em Oeiras.

Após a publicação dos resultados, os candidatos devem ser considerados automaticamente notificados para que, caso pretendam fazer comentários sobre a audição dos interessados, o possam fazer no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação. No final deste período, o candidato selecionado será notificado por escrito sobre a atribuição da bolsa e comunicação da data de início de vigência.

Em caso de renúncia ou desistência do candidato selecionado, será comunicado o candidato imediatamente melhor classificado e assim sucessivamente.

Qualquer dúvida quanto à candidatura poderá ser esclarecida pelo presidente do júri Abel Rodrigues ([abel.rodrigues@iniav.pt](mailto:abel.rodrigues@iniav.pt)).

#### **15. Formulário e envio de candidaturas:**

Todos os documentos anteriores devem ser organizados em formato PDF e enviados, obrigatoriamente, para o e-mail [bolsas@iniav.pt](mailto:bolsas@iniav.pt) com anúncio de referência n.º **09/2025/BI**. Não serão aceites candidaturas entregues em mão ou pelos CTT.

#### **16. Prazo para envio de inscrições:**

O prazo para apresentação de candidatura é de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, que decorrerá de 27 de fevereiro a 13 de março.